



Jaraguá do Sul, 31 de outubro de 2022.

**Esclarecimento ao Edital de Pregão nº 126/2022**

Com base em questionamentos realizados por fornecedor interessado em participar do presente processo licitatório, informo a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO** ao Edital:

**Esclarecimento 01**

**Pergunta 1** – Referente ao Pregão 126/2022 itens, 01, 02, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 favor responder os questionamentos abaixo:

Para os itens 01, 02 e 18 - Válvulas pneumáticas, serão instaladas em algum MANIFOLD num bloco de comando já existente e se elas têm que ter um tamanho ou modelo específico para que a substituição delas não comprometam a instalação dentro do espaço físico onde elas serão instaladas e ou substituídas?

Para os itens 12, 13 e 14 - cilindros pneumáticos consta a marca MetalWork e o código dos mesmos, favor informar se pode ser outra marca?

Para os itens 15, 16 e 17 kit reparos é referente aos itens 12, 13 e 14 acima ou são para reposição de cilindros já existentes no SAMAE JS?

- Resposta:
- Sobre os itens 1, 2 e 18, o termo de referência é bem claro quanto as especificações mínimas necessárias
  - Itens 1 e 2: Anexo II, página 31, item 3.1 e item 3.2;
  - item 18: Anexo II, página 46, item 3.1.Contudo elas não serão utilizadas em sistema MANIFOLD.
- Quanto aos itens 12, 13 e 14 indicou-se a marca MetalWork por ser a que já temos em uso e o equipamento ofertado deverá atender as dimensões e capacidades do modelo que já possuímos. A contratada poderá ofertar os cilindros pneumáticos de outra marca, contudo deverá garantir que o mesmo se encaixe exatamente no lugar do que está em uso sem que se façam adaptações.
- Com relação aos itens 15, 16 e 17, trata-se de kits de reparo para que possamos consertar os cilindros já existentes na ETA e dessa forma, deverão atender exatamente a descrição do edital. A contratada deverá garantir que o kit ofertado será capaz de substituir com perfeição as peças danificadas dos cilindros que já estão em uso.

\* Resposta elaborada em acordo ao Memorando Interno nº 1.276/2022, redigido pelo Sr. Hericson Meneghelli – Coordenador de Estação de Tratamento de Água - ETA.

  
**Madeline Durgant Tesser Espanhol**  
Pregoeira – Portaria nº 978/2022  
Samae Jaraguá do Sul